



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA		
Organização da Sociedade Civil- Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo	E-mail: casadacriancaubirajara@autlook.com	Telefone: 997573667
Processo:		Exercício: 2017
CNPJ: 02.342.023.0001-00		Parceria nº: Subvenção.
Período Relatório:		01/01/2017 á 30/04/2017.
Projeto: Espaço Amigo- Um Programa Após Escola.		
Tipo da Prestação de Contas:		
Parcial: Execução da parcela nº	Final: Execução da parceria de: 01/01/2017 á 31/12/2017	
Período Repasses efetuados:	01/01/2017 á 30/04/2017.	
Municipal:	R\$: 44.500,00	
Estadual:	R\$: 12.122,00	
Federal:	R\$: -0-	

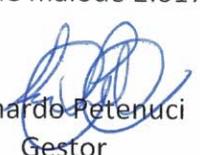
01- Relatório Consubstanciado.

1.	Ações Programadas: Serviços de proteção e assistência á infância em geral, adolescência e juventude.
2.	Ações Executadas: Atendimento de 107 crianças no mês de Janeiro, 81 no mês de Fevereiro, 91 no mês de Março e 90 no mês de Abril , desenvolvendo várias atividades, conforme relatórios circunstanciados em anexo.
3.	1- Benefícios alcançados: Atendimento a crianças e adolescentes em que os pais ou responsáveis trabalham fora o dia todo, mantendo o sustento e acolhimento, trazendo tranquilidade ás famílias e crianças atendidas; fortalecimento das relações pessoais, familiares e sociais; propiciando condições pra acesso, permanência e/ou retorno escola, contribuindo para o sucesso escolar das crianças e adolescentes; realizações de ações conjuntas com demais serviços ou programas municipais, estaduais e federais, visando oferecer ás crianças, adolescentes e suas famílias, condições proporcionais para o desenvolvimento social em especial crianças e adolescentes atendidas pelo programa conveniado.
4.	Conclusão: Vários fatores contribuíram e contribuem para o sucesso do Programa Espaço Amigos- Um programa após escola. O empenho, a responsabilidade, o comprometimento e respeito dos profissionais envolvidos sempre fizeram parte do cotidiano no desenvolvimento das



	atividades oferecidas com o Projeto Espaço Amigo. O programa surgiu de uma necessidade de ocupar um tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e pouco a pouco se tornou um grande promotor de inclusão social, de cidadania, de superação pessoal, de aumento do rendimento escolar e de diminuição de evasão escolar. Com isso podemos dizer que os resultados foram alcançados e as metas foram cumpridas satisfazendo as exigências do Plano de Trabalho.
5.	Justificativas

Autenticação.

Ubirajara, 02 de Maio de 2.017.  Antônio César de Oliveira Presidente	Ubirajara, 02 de maio de 2.017.  Leonardo Retenuci Gestor
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 06/2017 de 25/04/2017, composta pelos servidores públicos municipais: **Antônio Carlos de Araújo, Paulo César de Andrade Filho, Dr. Arthur Chekerdemian Junior e Marcela Bento Bueno**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrado com a entidade: **Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo**.

Objeto: A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar serviços de proteção e assistência a infância em geral, convivência e fortalecimentos de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses; prioritariamente aqueles em situação de risco pessoal e social. Também as crianças e adolescentes com dificuldades na relação ensino-escola; evasão escolar, frequência inferior a 75%, baixo aproveitamento e dificuldade de relacionamento.

Valores repassados no período de: 01/01/2017 á 30/04/2017: R\$: 44.500,00 Municipal e R\$ 12.122,00 Estadual.

A Comissão após análise da documentação enviada pela entidade, referente ao serviço sócio assistencial e fortalecimento de vínculo está sendo executado conforme Plano de trabalho, confirmado através do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

De acordo com a avaliação da Comissão considera-se que a entidade executou os serviços, sendo a prestação de contas aprovada.

É o entendimento da Comissão de Avaliação e Monitoramento, a juízo da autoridade competente.

Ubirajara, 03 de maio de 2017.



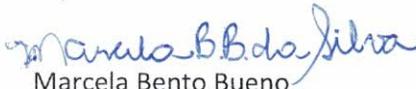
Antônio Carlos de Araújo
Presidente



Paulo César Andrade Filho
Membro



Dr. Arthur Chekerdemian Junior
Assistente Jurídico



Marcela Bento Bueno
Membro- CMAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA		
Organização da Sociedade Civil- Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo	E-mail: casadacriancaubirajara@autlook.com	Telefone: 997573667
Processo:		Exercício: 2017
CNPJ: 02.342.023.0001-00		Parceria nº: Subvenção.
Período Relatório:		01/05/2017 á 31/08/2017.
Projeto: Espaço Amigo- Um Programa Após Escola.		
Tipo da Prestação de Contas:		
Parcial: Execução da parcela nº	Final: Execução da parceria de: 01/01/2017 á 31/12/2017	
Período Repasses efetuados:	01/05/2017 á 31/08/2017.	
Municipal:	R\$: 71.060,00	
Estadual:	R\$: 18.183,00	
Federal:	R\$: 22.612,50	

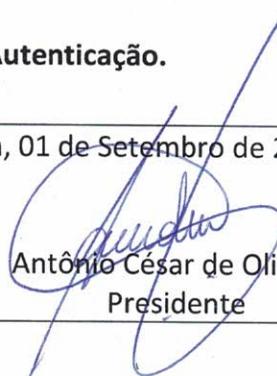
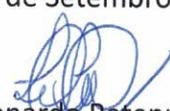
01- Relatório Consubstanciado.

1.	Ações Programadas: Serviços de proteção e assistência á infância em geral, adolescência e juventude.
2.	Ações Executadas: Atendimento de 90 crianças no mês de Maio, 85 no mês de Junho, 85 no mês de Julho e 95 no mês de Agosto , desenvolvendo várias atividades, conforme relatórios circunstanciados em anexo.
3.	1- Benefícios alcançados: Atendimento a crianças e adolescentes em que os pais ou responsáveis trabalham fora o dia todo, mantendo o sustento e acolhimento, trazendo tranquilidade ás famílias e crianças atendidas; fortalecimento das relações pessoais, familiares e sociais; propiciando condições pra acesso, permanência e/ou retorno escola, contribuindo para o sucesso escolar das crianças e adolescentes; realizações de ações conjuntas com demais serviços ou programas municipais, estaduais e federais, visando oferecer ás crianças, adolescentes e suas famílias, condições proporcionais para o desenvolvimento social em especial crianças e adolescentes atendidas pelo programa conveniado.
4.	Conclusão: Vários fatores contribuíram e contribuem para o sucesso do Programa Espaço Amigos- Um programa após escola. O empenho, a responsabilidade, o comprometimento e respeito dos profissionais envolvidos sempre fizeram parte do cotidiano no desenvolvimento das



	<p>atividades oferecidas com o Projeto Espaço Amigo. O programa surgiu de uma necessidade de ocupar um tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e pouco a pouco se tornou um grande promotor de inclusão social, de cidadania, de superação pessoal, de aumento do rendimento escolar e de diminuição de evasão escolar. Com isso podemos dizer que os resultados foram alcançados e as metas foram cumpridas satisfazendo as exigências do Plano de Trabalho.</p>
5.	Justificativas

Autenticação.

<p>Ubirajara, 01 de Setembro de 2.017.</p> <p> Antônio César de Oliveira Presidente</p>	<p>Ubirajara, 01 de Setembro de 2.017.</p> <p> Leonardo Petenuci Gestor</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 06/2017 de 25/04/2017, composta pelos servidores públicos municipais: **Antônio Carlos de Araújo, Paulo César de Andrade Filho, Dr. Arthur Chekerdemian Junior e Marcela Bento Bueno**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrado com a entidade: **Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo**.

Objeto: A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar serviços de proteção e assistência a infância em geral, convivência e fortalecimentos de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses; prioritariamente aqueles em situação de risco pessoal e social. Também as crianças e adolescentes com dificuldades na relação ensino-escola; evasão escolar, frequência inferior a 75%, baixo aproveitamento e dificuldade de relacionamento.

Valores repassados no período de: 01/05/2017 á 31/08/2017: R\$: 71.060,00 Municipal, R\$ 18.183,00 Estadual e R\$ 22.612,50 Federal.

A Comissão após análise da documentação enviada pela entidade, referente ao serviço sócio assistencial e fortalecimento de vínculo está sendo executado conforme Plano de trabalho, confirmado através do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

De acordo com a avaliação da Comissão considera-se que a entidade executou os serviços, sendo a prestação de contas aprovada.

É o entendimento da Comissão de Avaliação e Monitoramento, a juízo da autoridade competente.

Ubirajara, 04 de Setembro de 2.017.



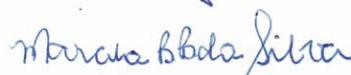
Antônio Carlos de Araújo
Presidente



Dr. Arthur Chekerdemian Junior
Assistente Jurídico



Paulo César Andrade Filho
Membro



Marcela Bento Bueno
Membro- CMAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA		
Organização da Sociedade Civil- Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo	E-mail: casadacriancaubirajara@autlook.com	Telefone: 997573667
Processo:		Exercício: 2017
CNPJ: 02.342.023.0001-00		Parceria nº: Subvenção.
Período Relatório:		01/09/2017 á 31/12/2017.
Projeto: Espaço Amigo- Um Programa Após Escola.		
Tipo da Prestação de Contas:		
Parcial: Execução da parcela nº	Final: Execução da parceria de: 01/01/2017 á 31/12/2017	
Período Repasses efetuados:	01/09/2017 á 31/12/2017.	
Municipal:	R\$: 69.225,00	
Estadual:	R\$: 21.213,50	
Federal:	R\$: 40.375,82	

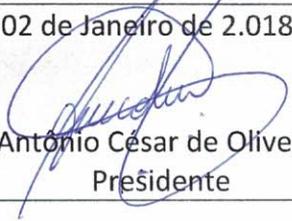
01- Relatório Consubstanciado.

1.	Ações Programadas: Serviços de proteção e assistência á infância em geral, adolescência e juventude.
2.	Ações Executadas: Atendimento de 92 crianças no mês de Setembro, 90 no mês de Outubro, 82 no mês de Novembro e 82 no mês de Dezembro, desenvolvendo várias atividades, conforme relatórios circunstanciados em anexo.
3.	1- Benefícios alcançados: Atendimento a crianças e adolescentes em que os pais ou responsáveis trabalham fora o dia todo, mantendo o sustento e acolhimento, trazendo tranquilidade ás famílias e crianças atendidas; fortalecimento das relações pessoais, familiares e sociais; propiciando condições pra acesso, permanência e/ou retorno escola, contribuindo para o sucesso escolar das crianças e adolescentes; realizações de ações conjuntas com demais serviços ou programas municipais, estaduais e federais, visando oferecer ás crianças, adolescentes e suas famílias, condições proporcionais para o desenvolvimento social em especial crianças e adolescentes atendidas pelo programa conveniado.
4.	Conclusão: Vários fatores contribuíram e contribuem para o sucesso do Programa Espaço Amigos- Um programa após escola. O empenho, a responsabilidade, o comprometimento e respeito dos profissionais envolvidos sempre fizeram parte do cotidiano no desenvolvimento das



	atividades oferecidas com o Projeto Espaço Amigo. O programa surgiu de uma necessidade de ocupar um tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e pouco a pouco se tornou um grande promotor de inclusão social, de cidadania, de superação pessoal, de aumento do rendimento escolar e de diminuição de evasão escolar. Com isso podemos dizer que os resultados foram alcançados e as metas foram cumpridas satisfazendo as exigências do Plano de Trabalho.
5.	Justificativas

Autenticação.

Ubirajara, 02 de Janeiro de 2.018.  Antônio César de Oliveira Presidente	Ubirajara, 02 de Janeiro de 2.018.  Leonardo Petenuci Gestor
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 06/2017 de 25/04/2017, composta pelos servidores públicos municipais: **Antônio Carlos de Araújo, Paulo César de Andrade Filho, Dr. Arthur Chekerdemian Junior e Marcela Bento Bueno**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrado com a entidade: **Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo**.

Objeto: A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar serviços de proteção e assistência a infância em geral, convivência e fortalecimentos de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses; prioritariamente aqueles em situação de risco pessoal e social. Também as crianças e adolescentes com dificuldades na relação ensino-escola; evasão escolar, frequência inferior a 75%, baixo aproveitamento e dificuldade de relacionamento.

Valores repassados no período de: 01/09/2017 á 31/12/2017: R\$: 69.225,00 Municipal, R\$ 21.213,00 Estadual e R\$ 40.375,82 Federal.

A Comissão após análise da documentação enviada pela entidade, referente ao serviço sócio assistencial e fortalecimento de vínculo está sendo executado conforme Plano de trabalho, confirmado através do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

De acordo com a avaliação da Comissão considera-se que a entidade executou os serviços, sendo a prestação de contas aprovada.

É o entendimento da Comissão de Avaliação e Monitoramento, a juízo da autoridade competente.

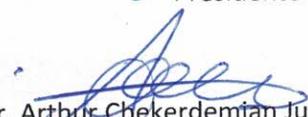
Ubirajara, 04 de Janeiro de 2.018.



Antônio Carlos de Araújo
Presidente



Paulo César Andrade Filho
Membro



Dr. Arthur Chekerdemian Junior
Assistente Jurídico



Marcela Bento Bueno
Membro- CMAS